



DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (CPM-PR): UM ESTUDO SOBRE MERITOCRACIA E EQUIDADE E SEUS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA

 <https://doi.org/10.56238/levv16n48-053>

Data de submissão: 14/04/2025

Data de publicação: 14/05/2025

Juliano Barusso Berleze

Bacharel em Direito
Especialização em Direito Público Material
Universidade Gama Filho
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7340192234559110>

Plinio da Silva Andrade

Bacharel em Direito
Licenciado em Filosofia, Letras e Pedagogia
Mestrando em Educação – Universidad Leonardo Da Vinci
plinio.andrade@escola.pr.gov.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8411-5491>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2780969651959606>

RESUMO

Este estudo investiga como os Colégios da Polícia Militar do Paraná podem otimizar suas práticas para promover uma educação genuinamente inclusiva, assegurando que crianças e adolescentes, independentemente de suas condições, incluindo Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outras necessidades educacionais especiais, tenham acesso a oportunidades meritocráticas e possam alcançar seu pleno potencial. A pesquisa aborda a crescente relevância da inclusão, contrastando-a com a histórica "moda" de diagnósticos, e a necessidade de diretrizes claras e eficazes para garantir o ingresso, a permanência e o desenvolvimento equitativo dos alunos da educação especial nos Colégios pertencentes à Polícia Militar do Paraná, especial no 3º Colégio da Polícia Militar (3º CPM), em consonância com a legislação vigente e os preceitos da Instituição Militar. Este estudo propõe um modelo de educação inclusiva que equilibra a meritocracia com a equidade, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de alcançar o sucesso acadêmico e pessoal.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Polícia Militar do Paraná. Colégios da Polícia Militar (CPM-PR). Meritocracia. Equidade.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo busca explorar como os Colégios da Polícia Militar do Paraná podem promover uma educação mais inclusiva, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas condições, tenham acesso a oportunidades meritocráticas e possam se desenvolver plenamente.

Refletindo sobre a saúde e educação de crianças com transtornos globais do desenvolvimento (TGD), torna-se imperativo abordar a seriedade desse tema diante da família, sociedade e escola. Os transtornos globais do desenvolvimento, termo adotado pela CID-10 para evitar conotações pejorativas associadas a expressões como doença ou enfermidade, referem-se a condições que englobam prejuízos severos e generalizados em áreas cruciais como interação social, comunicação e coordenação. Segundo o DSM-IV-R, esses transtornos incluem o autismo e a síndrome de *Asperger*, cada qual apresentando características distintas, mas compartilhando o desafio comum de impactar significativamente a vida das crianças que deles sofrem (APA, 1994).

Outro fator de extrema importância para esse estudo refere-se ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), sendo uma condição neuropsiquiátrica comum na infância, caracterizada por desatenção, hiperatividade e impulsividade, sintomas que podem persistir na adolescência e na idade adulta (APA, 2013). No ambiente escolar, o TDAH apresenta desafios significativos tanto para os alunos quanto para os educadores e se deixados de lado à educação perde seu papel inclusivo, levando em consideração as particularidades de cada estudante.

Historicamente, o aumento nos diagnósticos desses transtornos tem sido frequentemente mal interpretado como uma "moda" diagnosticável, suscitando questionamentos sobre a validade dos diagnósticos e a real necessidade de intervenção. No entanto, pesquisas científicas em diversas partes do mundo têm corroborado a legitimidade dessas condições, destacando a necessidade premente de um entendimento mais profundo e de práticas de diagnóstico e intervenção adequadas (Mercadante et al., 2006).

Schwartzman (2003) salienta que uma avaliação sistemática e um diagnóstico preciso são fundamentais para orientar intervenções eficazes, enfatizando a importância de reconhecer as habilidades individuais das crianças afetadas. Portanto, o diagnóstico de transtornos globais do desenvolvimento, bem como do TDAH e também dos transtornos específicos da aprendizagem demandam uma abordagem clínica rigorosa, baseada em entrevistas detalhadas realizadas por profissionais qualificados denominadas inicialmente de anamnese, seguindo diretrizes estabelecidas por organizações como a Associação Psiquiátrica Americana e a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004).

Neste contexto, este artigo explora a necessidade crítica de estabelecer diretrizes a serem observadas quanto à educação inclusiva nos Colégios da Polícia Militar do Paraná, com reflexos na legislação vigente, estabelecendo o ingresso e a permanência do público alvo da educação especial e

que de forma equitativa possam gozar de todos os meios meritocráticos diante de suas limitações, independentemente de suas condições de desenvolvimento. Ao abordar esses temas, visa-se promover uma reflexão informada e compassiva sobre como a comunidade escolar pode cooperar para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com os transtornos globais do desenvolvimento, cognitivos e outros, assegurando-lhes o direito fundamental à educação plena e ao desenvolvimento pessoal.

No primeiro capítulo, será apresentado o Histórico dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, suas raízes e expansões, com o foco principal na terceira unidade, denominada de Colégio da Polícia Militar – Cornélio Procópio - Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante. Todavia, para fins institucionais, utiliza-se o acrônimo alfanumérico: 3º CPM. (3º Colégio da Polícia Militar).

No segundo capítulo, será demonstrado pelo contexto histórico e o problema central da educação especial, destacando a relevância da efetividade da inclusão no ambiente escolar como forma de garantir o pleno direito à educação de todos os estudantes, sem nenhuma forma de distinção. Abordar-se-á, os benefícios da inclusão plena para os estudantes com deficiência no contexto macro. E, no bojo dos colégios da Polícia Militar, entendendo o marco de individualidades e particularidades intrínsecas nas condições dos discentes e nas adaptações necessárias para o seu desempenho mediante as condições fornecidas pelo setor público.

No terceiro capítulo, apresentar-se-á a estrutura de referência dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, em atenção ao atendimento da educação especial por meio da coleta de dados das unidades. O levantamento de dados a respeito dos alunos inseridos na Educação Especial e PCD dos sete (7) colégios da Polícia Militar do Estado do Paraná; Da mesma maneira, as definições e características de cada transtorno e necessidades específicas, apresentadas com as considerações necessárias a esses dados.

No capítulo posterior, algumas ponderações acerca da dinâmica adotada com vistas à meritocracia, atualmente adotada para os alunos que se destacam nos Colégios da Polícia Militar do Paraná. Serão discutidas de acordo com regulamentos internos, fundamentado de tal modo às limitações e particularidades do público alvo da Educação Especial e como a equidade e a inclusão podem ser abordadas em uma nova escrita para esses reconhecimentos significativos na vida dos alunos.

No último capítulo, serão examinadas algumas reflexões significativas relativo ao impacto social no trabalho da Polícia Militar, em relação à educação inclusiva e o respeito a diversidade.

Por fim, nas considerações finais, serão apresentadas as principais conclusões do estudo, destacando a essência da inclusão no contexto escolar, com vistas a promoção da igualdade e equidade de oportunidades, assim como para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e acolhedora no

ambiente acadêmico dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, cumprindo a legislação e ao mesmo tempo os preceitos soberanos e peculiares da Instituição Policial Militar.

2 HISTÓRICO DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ: RAÍZES E EXPANSÃO COM FOCO A 3^a UNIDADE, DENOMINADA DE 3º CPM

A trajetória dos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPM) remonta a 1874, quando a Escola de Instituição Primária foi criada no quartel da Corporação por meio da Lei 380 (PARANÁ, 1874), marcando o início de uma tradição educacional vinculada à disciplina e ao civismo. Essa instituição evoluiu ao longo do século XX, consolidando-se como um modelo de ensino público de qualidade.

A descentralização para o interior do Estado começou a ganhar força em 2017, com a concepção do colégio em Londrina. E, a partir de 2018, nos municípios de Cornélio Procópio, Maringá, Foz do Iguaçu, Pato Branco e União da Vitória os quais se integraram à rede que hoje oferece ensino fundamental (6º ao 9º ano), ensino médio. Essa ampliação reflete o sucesso do modelo, reconhecido por resultados acadêmicos destacados em provas como o ENEM, SAEB, PROVA PARANÁ UNIVERSIDADES, PROVA PARANÁ MAIS, PROVA PARANÁ e muitas outras provas e olimpíadas de destaque no cenário estadual e nacional.

O Colégio da Polícia Militar do Paraná – Cornélio Procópio – Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, (3º CPM) prima pela qualidade de ensino dos seus alunos, despertando neles o espírito de civismo, honestidade e valores necessários a uma boa convivência social, além dos princípios análogos a estruturação da Polícia Militar: disciplina, responsabilidade e hierarquia.

Situado em Cornélio Procópio/PR, na Avenida Minas Gerais, n.º 1295, Centro, é um Colégio que difere dos demais pela sua filosofia e administração Policial Militar.

Os Colégios da Polícia Militar – CPMs, são estabelecimentos de ensino formais, destinados a ofertar educação escolar aos dependentes de policiais militares em nível de ensino fundamental e médio, sob gestão da Polícia Militar do Paraná - PMPR, com apoio da Secretaria de Estado da Educação – SEED (artigo 34 § 7º da Lei 22.354, publicado no Diário Oficial nº. 11885 de 15 de abril de 2025).

Nesta esteia, o 3º Colégio da Polícia Militar do Paraná, foi instituído pelo Decreto Lei n.º 11.334/2018, sendo sua autorização de funcionamento e credenciamento ajustado pela Resolução da SEED n.º 2.420/19.

Neste sentido, incumbe-se ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Ensino Corporativo, a prerrogativa para definir as estratégias pedagógicas e de Ensino na PMPR. Dirigindo, orientando, coordenando e fiscalizando estas atividades, (PARANÁ, RISG/PMPR, 2010). Sob esta perspectiva, vincula-se pontualmente à SEED, o suprimento da demanda de professores, pedagogos e agentes administrativos, necessários à atividade do Colégio (Cláusula Segunda, alínea ‘a’ do Termo de

Cooperação Técnica n.º 0111/2020 (PARANÁ, CONVÊNIO, 2020), que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com interveniência da Polícia Militar do Paraná, e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte).

De acordo com alínea ‘b’ do citado Termo de Cooperação, em caso da inexistência de professores, pedagogos e agentes administrativos dos quadros efetivos do Estado que se enquadrem na perspectiva de trabalho do Colégio, deve a SEED, suprir tais demandas com funcionários contratados em regime especial, conforme a Lei Complementar 108/2005 (PARANÁ, 2005).

Assim, o 3º Colégio da Polícia Militar Iniciou oficialmente suas atividades no dia 18 de fevereiro de 2019, funcionando em dois turnos. Contudo, Mantendo as características de uma Unidade Policial Militar, tendo em seu depósito, armas e viaturas. Sendo que além de um sistema de monitoramento por captação de imagens, há policial Militar, exercendo as atribuições de Sentinel.

O ingresso dos alunos se faz por Processo Classificatório, conforme consta no Regimento Interno da Unidade de Ensino.

Visando a proteção social do Militar Estadual, reserva-se no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para seus filhos e/ou dependentes e também em cumprimento com a legislação, as vagas destinadas a estudantes com Deficiências.

A Polícia Militar do Paraná sempre participou ativamente da história paranaense, crescendo junto com o Estado e adaptando-se à evolução da sociedade. Nessa evolução, com a finalidade de atender aos anseios da comunidade, preocupou-se com a formação de seu Efetivo e a beatitude de seus dependentes, investindo em programas educacionais.

A origem do Colégio da Polícia Militar do Paraná, no município de Cornélio Procópio/PR, decorre de uma estratégia de expansão da filosofia de ensino adotada no Colégio da Polícia Militar, “Cel. PM Fellipe de Souza Miranda, cuja gênese, deu-se com o Decreto n.º 24.826, de 7 de agosto de 1959, editado pelo então Governador do Estado do Paraná, Moysés Lupion, com a instituição do Ginásio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Paraná com sede em Curitiba.

Cornélio Procópio possui uma quantidade significativa de colégios públicos e particulares, duas universidades públicas e algumas faculdades particulares, o que faz da cidade um polo educacional. Neste cenário, a implantação do 3º Colégio da Polícia Militar consolidou o polo de ensino procopense, visto que as expectativas desse feito, eram expressivas por praticamente toda a sociedade. Desta feita, o ato formal de criação e instalação do 3º Colégio da Polícia Militar do Paraná ocorreu em 15 de outubro de 2018, sendo no ano de letivo de 2019 seu efetivo funcionamento no período matutino direcionado aos alunos do Ensino Médio, e o período vespertino direcionado aos alunos do Ensino Fundamental, destaque aqui em 2025 com a implantação da primeira turma profissionalizante em Técnico em Desenvolvimento de Sistemas no período noturno, de forma integrada ao Ensino Médio.



Trazendo como missão a promoção da educação escolar formal, de alto rendimento, inclusiva, sobretudo inspirada nos valores castrenses, aos dependentes de militares estaduais, da mesma maneira para a comunidade em geral, ofertando ensino fundamental e médio, na modalidade presencial. E, de forma supletiva, à distância, em turnos e contraturnos, obedecendo às leis e regulamentos em vigor, com o objetivo de tornar os alunos, idôneos, capazes, compassivos, pensadores, empenhados e felizes.

A base da visão de futuro do Colégio é ser referência em qualidade de ensino público e satisfação da comunidade escolar, proporcionando uma educação inclusiva e inspirada nas especificidades da filosofia militar como forma supletiva do ensino.

Busca-se cumprir os valores de respeito em todas as formas e em todos os matizes. A semente do respeito deve ser plantada no âmago do ser humano ainda em formação, para que, junto com ele, ganhe robustez de maneira que todas as suas decisões e ações estejam enraizadas neste valor. Seja no respeito às pessoas, aos animais, à natureza, às opiniões e formas de expressão.

O conhecimento advém não somente da dedicação aos estudos e teorias, mas também de aproveitar as vivências e experiências para se extrair o “elixir” da sabedoria prática. O aluno deve procurar a todo o momento aumentar seu aprendizado, ampliando assim suas opções de escolha diante de todo o problema que lhe for apresentado, visando a excelência na educação dos estudantes, em especial a preocupação com o aspecto cognitivo e pedagógico, afora o fortalecimento de suas qualidades ético-morais.

O 3º CPM não possui restrição quanto à cidade de origem dos alunos, estando aptos a receber todos aqueles que forem aprovados na prova de seleção, tanto que neste ano estão matriculados alunos oriundos de dezenove Municípios da região.

3 CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E A INCLUSÃO PLENA COMO FONTE PARA OS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

A educação especial no Brasil trilhou um longo caminho de transformação histórica e política, marcado por avanços significativos, mas também por momentos de discriminação e preconceito. Inicialmente, o atendimento à diversidade era oferecido de forma assistencialista por iniciativas privadas, com as classes especiais surgindo como uma forma de segregação entre alunos "normais" e "anormais". No entanto, ao longo do tempo, o interesse e a preocupação com a educação de pessoas com necessidades educacionais específicas foram crescendo, impulsionando a evolução da área.

Mantoan (1998) divide a história da educação especial brasileira em três períodos distintos, cada fase caracterizada por ações e marcos importantes:

1854 a 1956: Ações de Iniciativa Privada: Esse período foi marcado pela criação das primeiras instituições voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência, como o Imperial Instituto de Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant) e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (atual

Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES). Essas instituições ofereciam educação especializada para cegos e surdos, representando um importante passo inicial na área.

1957 a 1993: Ações de Âmbito Nacional: Nesse período, o governo federal começou a implementar campanhas e programas voltados para a educação especial, como a Campanha Nacional de Educação do Surdo Brasileiro e a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais. Em 1971, a Lei nº 5.692 (BRASIL, 1971) previu um tratamento especial aos "excepcionais", impulsionando o desenvolvimento de novas diretrizes para o ensino fundamental e médio. Em 1973, foi criado o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), com o objetivo de promover a expansão e a melhoria do atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas.

1993 até os Dias Atuais: Ações em favor da inclusão: A partir da década de 1990, o paradigma da inclusão ganhou força, impulsionando a consecução de políticas que visam garantir o acesso e a participação de todos os alunos, independentemente de suas necessidades, no sistema educacional regular. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 contemplou a educação especial como uma modalidade de educação a ser oferecida preferencialmente em classes regulares, representando um avanço significativo nesse sentido.

Atualmente, a legislação prioriza a inclusão, mas ainda existem desafios consideráveis, como a necessidade de formação adequada de professores e a adaptação das escolas para atender às diversas necessidades dos alunos. A evolução da Educação Especial no Brasil reflete uma mudança de um modelo segregacionista para um modelo mais inclusivo, mas a efetivação ainda requer investimentos e políticas públicas consistentes.

Os Colégios da Polícia Militar do Paraná, como parte do sistema educacional brasileiro, devem seguir as mesmas diretrizes e normativas, garantindo o acesso de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Os Colégios da Corporação, também devem oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como um serviço complementar ao ensino regular, visando eliminar barreiras e promover a participação e aprendizagem dos alunos. A formação adequada dos professores e a adaptação curricular são igualmente essenciais para atender às necessidades específicas de cada aluno. Apesar do compromisso com a inclusão, os colégios podem enfrentar desafios relacionados à infraestrutura, disponibilidade de recursos e promoção de uma cultura escolar verdadeiramente inclusiva, dentro da normalidade do que acontece na práxis escolar. A superação desses desafios é fundamental para transformar os colégios da Polícia Militar do Paraná em modelos de educação inclusiva, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Os colégios estão inseridos nessa conjuntura, com o desafio de internalizar e praticar os princípios da inclusão plena, assegurando que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, tenham oportunidades iguais de acesso, participação e aprendizado. A inclusão plena vai além da simples presença física de alunos com deficiência nas salas de aula regulares, envolve a criação

de um ambiente escolar acolhedor e responsável às necessidades individuais, com adaptações curriculares, apoio especializado e a formação contínua de professores. Além disso, requer uma mudança cultural, onde a diversidade é valorizada e o preconceito é combatido.

4 MARCO REFERENCIAL DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ EM ATENÇÃO AO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: COLETA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Conforme aludido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência no Brasil (BRASIL, 2015) considera-se pessoa com deficiência aquela que tem algum tipo de impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que possa limitar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A estimativa é de 19 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, conforme divulgado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023), e abrange uma variedade de condições e limitações que podem afetar a vida cotidiana e a participação social dessas pessoas. Esses dados são fundamentais para direcionar políticas públicas, programas de acessibilidade e inclusão, além de garantir os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência no país, discutidos nesse artigo.

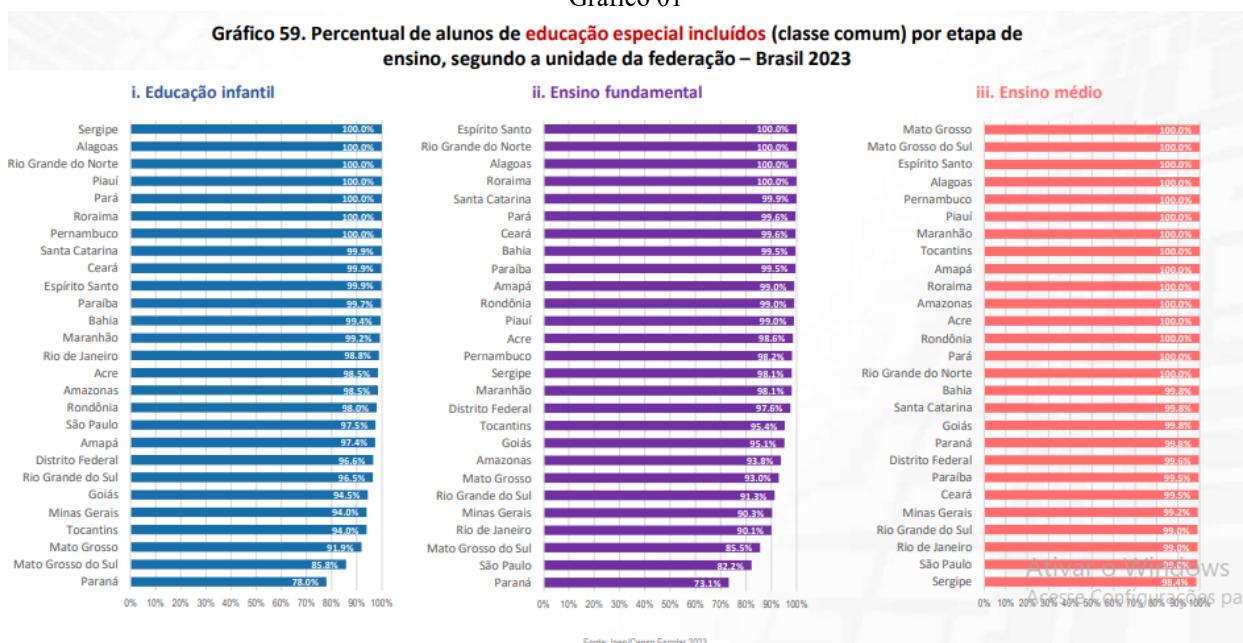
Na composição educacional, o Departamento de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, utiliza as definições adotadas pelo censo escolar para organizar e orientar a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE). O censo escolar é uma importante ferramenta de coleta de informações sobre a educação básica no Brasil, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

As definições adotadas pelo censo escolar podem incluir categorias específicas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essas categorias ajudam a identificar as necessidades pedagógicas especiais dos alunos, permitindo que sejam oferecidos os recursos e suporte adequado por meio do atendimento educacional especializado.

Dessa forma, o Departamento de Educação Especial, no Paraná utiliza essas definições como referência para planejar ações e métodos que visam garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema educacional estadual.

Baseando-se na interpretação do Censo Escolar de 2023 publicado pelo INEP, observa-se que o Estado do Paraná apresenta uma taxa relativamente baixa de alunos incluídos nas classes comuns em comparação com outros estados da Federação. Esse cenário é especialmente evidente no ensino infantil e fundamental, onde o Paraná se posiciona com uma das menores taxas de inclusão, conforme demonstrado no gráfico abaixo (gráfico 1). No entanto, essa posição melhora no Ensino Médio, onde o estado sobe para a 19ª posição no ranking nacional. Esses dados indicam que há uma proporção significativa de estudantes matriculados em escolas exclusivas, ou seja, fora das escolas comuns.

Gráfico 01



Fonte: INEP Censo Escolar, 2023

É louvável que haja uma preocupação com a promoção da educação inclusiva nos colégios da Polícia Militar do Paraná, considerando a reputação da rede administrada pela Polícia Militar, em oferecer a educação de qualidade e oportunidades para seus alunos. No entanto, garantir que os alunos com deficiência possam não apenas participar, mas também possam se destacar dentro de seus limites, sendo assim reconhecidos em suas potencialidades, é um dos principais objetivos dessa discussão.

Martins (2008) aborda a importância de adaptar objetivos de aprendizagem para atender às necessidades individuais dos alunos, incluindo aqueles com deficiências.

Tomando como posição as questões centrais até aqui tratadas, apresenta-se como marco referencial a análise da coleta e levantamento de dados específicos da rede de Colégios Policiais Militares que se divide em sete Unidades de Ensino, inseridas no Estado do Paraná. A tabela a seguir faz menção aos dados atualizados das matrículas do ano de 2024, referente aos alunos com deficiências a serem analisados.

Tabela 1 - Alunos com deficiência atendidos pelos Colégios da Polícia Militar do Paraná

ÁREA DA DEFICIÊNCIA (AMPLA)	DEFICIÊNCIA (ESPECÍFICA)	Colégios da Polícia Militar do Paraná							Total entre os colégios por deficiência
		Curitiba	Londrina	Cornélio Procópio	Maringá	Foz Do Iguaçu	Pato Branco	União Da Vitória	
ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO	AH/SD	161	150	09	22	74	12	14	442
TGD – TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	TEA	45	20	07	14	28	X	04	118
TFE – TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS	TDAH	69	45	39	59	64	19	10	305
	DISLEXIA	07	X	02	03	17	05	X	34
	DISCALCULIA	03	X	01	X	01	X	X	05
	DISGRAFIA	X	X	01	X	X	X	X	01
DEFICIÊNCIAS AUDITIVAS	DISORTOGRAFIA	X	X	X	X	X	01	X	01
	D.AUDITIVA	02	02	02	X	03	X	X	09
	TPAC	14	X	X	04	13	X	X	31
DEFICIÊNCIAS VISUAIS	SURDEZ	01	X	X	X	03	X	X	04
	BAIXA VISÃO	X	02	01	03	X	02	X	08
	CEGUEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X
	MIopia	X	X	X	X	X	X	03	03

DFN- DEFICIÊNCIA FÍSICA NEUROMOTORA	HEMIPARESIA	X	X	01	X	X	X	01
	D. FÍSICA	X	03	X	02	03	X	08
	LESÃO NEUROMUSCULAR	X	X	X	01	X	01	02
	PARALISIA CEREBRAL	X	X	X	X	01	X	02
COMPORTAMENTAL	TOD	01	04	X	03	01	X	09
	TRANSTORNO BIPOLAR	X	X	X	X	01	X	01
	ANSIEDADE	X	X	X	X	09	X	09
DI – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	02	X	X	03	02	02	10
Total geral por Colégio da Polícia Militar do Paraná		305 Curitiba	226 Londrina	063 Cornélio Procópio	114 Maringá	220 Foz Do Iguaçu	042 Pato Branco	33 União Da Vitória
								TOTAL REDE CPM 1003

Fonte: Autores

Interpretando de maneira simplista a tabela criada especificamente para esse estudo, pode-se entender que a rede policial militar atualmente contempla um público significativo de alunos com deficiências, das mais diversas encontradas.

No histórico Colégio da Polícia Militar do Paraná “Cel. PM Fellipe de Souza Miranda”, localizado em Curitiba, estão inseridos no ano de 2024, 305 alunos com deficiências do total de 1.433 matrículas, o que corresponde a 21%, no 2º CPM do município de Londrina há 226 estudantes com deficiências, do total de 824 matrículas, o que corresponde a 27%, o 3º CPM de Cornélio Procópio, o número atual chega a 63 alunos com deficiências do total de 706 matrículas, o que corresponde a 9% deles, no 4º CPM de Maringá 114 alunos matriculados são estudantes com deficiências do total de 1143 matriculados, o que corresponde a 10% das matrículas, em Foz do Iguaçu que é o 5º CPM da rede, há 220 alunos com deficiências das 1035 matrículas, correspondente a 21% dos estudantes, no 6º CPM localizado em Pato Branco o colégio tem o total de 42 alunos com deficiências dentre os 750 matriculados, total de 6% das matrículas e por fim na cidade de União da Vitória onde está inserido o 7º CPM possui o montante de 33 alunos com deficiências dentre as 500 matrículas, correspondendo ao percentual de 3% dos estudantes ali matriculados.

A rede de Colégios da Polícia Militar do Paraná, atualmente chega à marca de 6391 alunos distribuídos em suas sete Unidades, onde 1003 deles são estudantes com deficiências, o que traz uma realidade de 15,7% do total de alunos matriculados.

Em 2023, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) forneceu dados detalhados sobre a inclusão de alunos com deficiências no estado. De acordo com informações disponíveis e relatórios divulgados pela SEED-PR, o percentual de alunos com deficiências atendidos nas escolas do Paraná em 2023 foi de aproximadamente **8%**.

4.1 DEFINIÇÕES E CONCEITOS DAS DEFICIÊNCIAS ATUALMENTE ATENDIDAS NA REDE MILITAR DOS COLÉGIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS DA ÁREA MÉDICA E/OU PSICOLÓGICAS E PEDAGÓGICAS

Em observância a tabela anteriormente apresentada e relativo as deficiências nela contidas, afirma-se que os dados coletados foram estabelecidos e baseados no levantamento de dados dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, referentes apenas a uma única deficiência por aluno, registrada no sistema SERE, da Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Muitos desses alunos analisados na tabela possuem mais de uma deficiência associada.

Necessário se trazer algumas definições puras, porém imprescindíveis a respeito das deficiências elencadas na coleta de informações. Além das contidas na tabela serão apresentadas outras deficiências encontradas na rede paranaense, de acordo com as instruções da Educação Especial.

Essas informações que serão apresentadas a seguir, podem servir como base para a complementação e ou alteração do manual do aluno na sessão que trata da Educação Especial.

Tabela 02 – Áreas da deficiência – Definição ampla – (SERE –CPMs- Paraná)

ÁREA DA DEFICIÊNCIA	Definição	Diagnóstico	Auxílio da Escola	Intervenções para Inclusão	Referências
TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento	Grupo de condições neurológicas que afetam o desenvolvimento do cérebro, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação entre outros.	Realizado por equipe multidisciplinar incluindo psicólogos, pediatras, fonoaudiólogos e outros profissionais de saúde, através de critérios específicos de cada transtorno.	Ambiente estruturado, adaptação curricular, apoio de profissionais especializados, uso de comunicação alternativa e aumentativa.	Programas educacionais individualizados, suporte de equipes multidisciplinares, treinamento contínuo para educadores.	DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais).
TFE – Transtornos Funcionais Específicos	Grupo de transtornos que afetam habilidades específicas, como dislexia, discalculia, disgrafia, entre outros transtornos de aprendizagem.	Realizado por psicopedagogos e fonoaudiólogos através de testes específicos de habilidades acadêmicas.	Métodos de ensino adaptados, uso de tecnologias assistivas, tempo adicional em avaliações.	Suporte de professores de apoio, estratégias de aprendizagem diferenciada e uso de recursos tecnológicos.	International Dyslexia Association, Conselho Federal de Fonoaudiologia.
Deficiências Auditivas	Redução parcial ou total da capacidade auditiva, podendo ser congênita ou adquirida.	Realizado por otorrinolaringologista através de exames auditivos.	Uso de aparelhos auditivos, sistemas de amplificação sonora, intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	Ensino de Libras, adaptação de materiais didáticos, ambiente escolar acusticamente adequado.	World Health Organization, Ministério da Saúde.
Deficiências Visuais	Redução da capacidade visual que não pode ser totalmente corrigida com o uso de óculos ou lentes.	Realizado por oftalmologistas através de testes de acuidade visual.	Material didático em Braille, recursos ópticos (lupas, telescópios), ambiente escolar acessível.	Treinamento de professores em métodos de ensino adaptados, uso de tecnologia assistiva.	American Academy of Ophthalmology, American Foundation for the Blind.
DFN - Deficiência Física Neuromotora	Condição que envolve comprometimento motor devido a danos no sistema nervoso central ou periférico.	Realizado por neurologistas e fisiatras através de exames clínicos e de imagem.	Acessibilidade arquitetônica, adaptação de mobiliário escolar, suporte de profissionais especializados.	Terapia ocupacional, fisioterapia, adaptação de atividades físicas e esportivas.	American Academy of Physical Medicine and Rehabilitation.
Comportamental	Refere-se aos comportamentos que impactam negativamente o desenvolvimento social e acadêmico do indivíduo, como transtornos de conduta, agressividade e impulsividade.	Realizado por psicólogos e psiquiatras através de observação clínica e entrevistas.	Intervenção comportamental estruturada, apoio psicológico, programas de educação emocional.	Colaboração com profissionais de saúde mental, desenvolvimento de habilidades sociais, apoio familiar.	DSM-5, American Psychiatric Association.
Deficiência Intelectual	Limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, começando antes dos 18 anos.	Realizado por psicólogos e pediatras através de testes de QI e avaliação do comportamento adaptativo.	Adaptação curricular, suporte individualizado, métodos de ensino diferenciados.	Programas de habilidades sociais, treinamento vocacional, apoio contínuo de profissionais de apoio.	American Association on Intellectual and Developmental Disabilities.

Fonte: autores



Deficiência Específica	Definição	Diagnóstico	Auxílio da Escola	Intervenções para Inclusão	Referência
Altas Habilidades e Superdotação	Indivíduos que demonstram desempenho intelectual significativamente acima da média em diversas áreas do conhecimento, manifestando potencial criativo e habilidades excepcionais.	Realizado por psicólogos especializados através de testes de QI e avaliação de habilidades específicas	Enriquecimento curricular, oportunidades de aprendizado avançado, programas de enriquecimento extracurricular.	Adaptações no currículo, grupos de enriquecimento, apoio emocional e social.	Manual de Educação Especial - MEC (Ministério da Educação).
TEA (Transtorno do Espectro Autista)	Condição neurológica que afeta a comunicação social, comportamento e interações sociais, variando em severidade.	Realizado por profissionais de saúde através de critérios do DSM-5 e avaliações clínicas.	Ambiente estruturado, apoio de profissionais treinados, comunicação alternativa e aumentativa.	Programas educacionais individualizados, terapia comportamental, suporte de equipes multidisciplinares	DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais).
TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade)	Transtorno caracterizado por desatenção, hiperatividade e impulsividade, impactando o funcionamento acadêmico e social.	Realizado por psicólogos e psiquiatras através de critérios clínicos e comportamentais.	Estratégias de organização, ambiente estruturado, o uso de tecnologias assistivas.	Planos de intervenção comportamental, adaptações curriculares, apoio de professores especializados.	Manual de Educação Especial - MEC.
DISLEXIA	Dificuldade específica de aprendizagem na leitura, apesar de uma inteligência adequada e ensino convencional.	Realizado por psicopedagagogos e fonoaudiólogos através de testes específicos de leitura.	Métodos de ensino multisensoriais, tempo adicional em avaliações, material didático adaptado.	Suporte de professores de apoio, estratégias de compreensão de texto e uso de softwares de leitura.	Conselho Federal de Fonoaudiologia.
DISCALCULIA	Dificuldade específica de aprendizagem na matemática, envolvendo habilidades numéricas.	Realizado por psicopedagagogos através de testes de habilidades matemáticas.	Estratégias de ensino baseadas em manipulativos, tempo adicional em avaliações matemáticas.	Uso de calculadoras e softwares de apoio, métodos de ensino concretos, tutoria individualizada.	International Dyslexia Association.
DISGRAFIA	Dificuldade na habilidade de escrever, resultando em caligrafia ilegível ou inconsistente.	Realizado por psicopedagagogos através de avaliação da habilidade de escrita.	Uso de papel pautado, treino de grafomotricidade, tecnologias para escrita assistida.	Suporte de professores de apoio, uso de teclados adaptados e incentivo à produção escrita.	American Psychiatric Association.
DISORTOGRAFIA	Dificuldade específica na ortografia correta das palavras, apesar de uma adequada compreensão fonológica.	Realizado por psicopedagagogos através de testes de ortografia.	Uso de dicionários e corretores ortográficos, estratégias de ensino de regras ortográficas.	Revisão sistemática de textos, feedback construtivo, apoio individualizado	Manual de Educação Especial - MEC.
D.AUDITIVA (Deficiência Auditiva)	Perda parcial ou total da capacidade auditiva, podendo ser congênita ou adquirida.	Realizado por otorrinolaringologistas através de exames auditivos.	Uso de tecnologias assistivas (ex: aparelhos auditivos, sistemas FM), intérpretes de Libras.	Ensino de Libras, adaptação de materiais audiovisuais, ambiente escolar acusticamente adequado.	World Health Organization
TPAC (Transtorno de Personalidade Antissocial/Conduta)	Padrão persistente de comportamento desafiador, agressivo e violador dos direitos alheios.	Realizado por psiquiatras e psicólogos através de avaliação clínica e observação comportamental.	Intervenção comportamental estruturada, apoio psicológico e orientação familiar.	Programas de educação social e emocional, colaboração com profissionais de saúde mental.	DSM-5.
SURDEZ	Perda total da capacidade auditiva, podendo ser congênita ou adquirida.	Realizado por otorrinolaringologistas através de exames auditivos.	Uso de Libras, intérpretes de Libras, sistemas de alerta visual, material didático adaptado.	Acessibilidade arquitetônica, treinamento de professores em inclusão de surdos, apoio pedagógico especializado.	World Health Organization.
BAIXA VISÃO	Redução da capacidade visual que não pode ser totalmente corrigida com o uso de óculos ou lentes	Realizado por oftalmologistas através de testes de acuidade visual.	Uso de textos ampliados, material didático em Braille, recursos ópticos e tecnológicos.	Acessibilidade digital, adaptação do ambiente escolar, treinamento de professores em educação inclusiva.	American Academy of Ophthalmology.
CEGUEIRA	Ausência total de visão, podendo ser congênita ou adquirida.	Realizado por oftalmologistas através de testes de percepção luminosa.	Material em Braille, livros falados, tecnologias de leitura assistida, intérpretes.	Treinamento de professores em métodos de ensino adaptados, suporte de orientadores de mobilidade.	World Health Organization.
MOPIA	Condição oftalmológica em que a imagem se forma antes da retina, dificultando a visão de longe.	Realizado por oftalmologistas através de exames de refração.	Uso de óculos ou lentes de contato, posicionamento adequado em sala de aula.	Conscientização sobre cuidados vis	World Health Organization

Fonte: autores

5 A MERITOCRACIA COMO RECONHECIMENTO DOS ALUNOS DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

A organização dos colégios da Polícia Militar do Paraná é baseada no ensino de qualidade pautado em alto rendimento em relação à aprendizagem e também na disciplina. No manual do aluno,



bem como no regulamento interno que regem os colégios há um item denominado Honra ao Mérito que diz:

7.6 HONRA AO MÉRITO - com o objetivo de incentivar os estudos, o Colégio da Polícia Militar, homenageia, a cada término de trimestre os alunos que se destacam nos quesitos de nota e disciplina escolar. Serão homenageados os alunos que obtiverem média trimestral igual ou superior a 8,0 (GRIFO NOSSO) (oito vírgula zero) em todas as disciplinas da série considerada. O aluno que alcançar tal conquista receberá ao final do trimestre um Diploma de Honra ao Mérito. (Manual do aluno, 2021 p.17)

A meritocracia nos colégios da Polícia Militar do Paraná é implementada por intermédio do reconhecimento da "Honra ao Mérito", que premia os alunos que se destacam em notas e disciplina escolar. Esse sistema incentiva o desempenho acadêmico e a disciplina, preparando os alunos para um ambiente competitivo. É evidente o incentivo aos estudos e suas recompensas, a honra ao mérito sem dúvidas é um dos prêmios escolares mais visados pelos alunos durante a passagem pelo colégio da Polícia Militar, promovendo a excelência acadêmica e a disciplina, contribuindo para a formação de indivíduos preparados para enfrentar desafios futuros. Segundo John Locke (1984), em sua teoria da propriedade é uma base importante para a meritocracia, defendendo que os indivíduos devem ser recompensados com base em seu esforço e mérito.

5.1 REORGANIZAÇÃO SOBRE A MERITOCRACIA ENGLOBANDO A INCLUSÃO E SEUS LIMIARES OBSERVANDO O DESENVOLVIMENTO PLENO DO ESTUDANTE

Diante da problemática central e consequentemente com o objetivo desse escrito, o Corpo Pedagógico do 3º Colégio da Polícia Militar, em cumprimento a determinação prevista no artigo 148, incisos V e XIII do Decreto Estadual n.º 7.339/2010 (RISG/PMPR, 2010) iniciou suas pesquisas pensando na *inclusão X meritocracia*.

Criou-se um projeto que atendesse as demandas necessárias para que os alunos com deficiências, tivessem iguais oportunidades para reconhecimentos de esforços e consequentemente pudessem ser recompensados pelos seus esforços. O projeto é totalmente baseado nas considerações que refletem a equidade, dentro de seus limiares, e objetivando novos potenciais. Diante do projeto, segue a proposta apresentada:

Título: Proposta de mérito escolar para alunos público alvo da educação especial. Escopo - Encaminha-se a seguinte proposta para apreciação do senhor comandante do 3º Colégio da Polícia Militar, diante das particularidades e individualidades de alunos público alvo da educação especial. Notoriamente no 3º CPM os alunos recebem honrarias pelo destaque que possuem em relação ao rendimento da aprendizagem. Tais honrarias são estabelecidas e padronizadas em regulamento próprio da instituição e que merece muito louvor, pois o destaque é imprescindível para o aluno que dedica. A educação especial traz singularidades específicas para cada aluno inserido no contexto escolar e diante dessas características intrínsecas é preciso notar que o processo de aprendizagem desse público acontecerá de diversas formas, nem sempre refletindo em médias estabelecidas como mínimas para o geral. Todo o avanço e conquista deve ser considerado de acordo com as necessidades do indivíduo, respeitando seus limites, suas expectativas, dedicação e responsabilidade. O Colégio oferta aos



alunos da Educação Especial a sala de Recursos Multifuncionais (SRM) de acordo com a legislação vigente para o Estado do Paraná, onde os alunos autorizados pelos seus responsáveis podem frequentar e serem atendidos de maneira efetiva de acordo com suas necessidades reais. A proposta visa a premiação de honra ao mérito aos alunos alvos da Educação Especial que tenham se destacado em suas habilidades e indicados por seus esforços, participações no desenvolvimento e participação na sala de recursos. É fundamental que os professores da educação especial, em conjunto com os professores da sala regular e a equipe pedagógica, observem de perto o progresso e os esforços dos alunos, para garantir que o mérito seja concedido de forma justa e significativa.

Garantir que os critérios para a concessão do mérito sejam claros para promover a transparência e a equidade no processo. A equidade, reconhece que não somos todos iguais e que é preciso ajustar esse “desequilibrium”. Se nosso objetivo é garantir que as pessoas desfrutem das mesmas oportunidades, não podemos deixar de considerar as diferenças individuais.

Que seja de regra para que o aluno receba a honra ao mérito, a frequência obrigatória na sala de recursos, pois sem o acompanhamento de avanços e participação é impossível ao professor especialista estabelecer o efetivo trabalho a que se propõe. Além da frequência, que o aluno tenha destaque e alcance êxitos diante de seus limites. Que os professores da sala regular possam sugerir aos professores especialistas os nomes dos alunos que atingiram significativa mudanças e seu pleno potencial acadêmico e pessoal.

Propõe-se o apoio contínuo: Continue oferecendo apoio e recursos adicionais aos alunos da educação especial, mesmo após a concessão do mérito, para garantir que possam continuar a desenvolver suas habilidades e alcançar seu pleno potencial para que possam ser analisados. Diante ao exposto, a proposta de mérito escolar para alunos público alvo da educação especial pode ser uma maneira significativa de reconhecer e valorizar os esforços e conquistas desses alunos, incentivando-os a continuar se dedicando ao seu desenvolvimento acadêmico e pessoal. (CORNÉLIO PROCÓPIO, Proposta encaminhada ao comandante do 3ºCPM, autoria do diretor pedagógico Plínio da Silva Andrade, 2024).

Como consequência da análise, a proposta foi considerada como legítima pelo Comando/Direção da Unidade de Ensino, tendo em conta o reconhecimento dos alunos com deficiências, por seus esforços, participações e desenvolvimento pleno dentro de suas potencialidades e limites, com fulcro à observância dos termos do projeto.

A partir do reconhecimento do projeto apresentado no âmbito do 3º CPM, demonstrado após os estudos formalmente validados, sobretudo estribados na coleta de dados que compõe a rede de colégios do Paraná, propõe-se o estudo de possíveis mudanças que sejam significativas e comprovadas para que a educação inclusiva seja realmente considerada e efetivada. Após toda fundamentação, em momento futuro poderá propor mudanças nas diretrizes que regem os Colégios da Polícia Militar.

A forma de ingresso nos Colégios da Polícia Militar do Paraná acontece por meio de processo seletivo classificatório para preencher as vagas de 6ºs anos do Ensino Fundamental anos iniciais e primeiras séries do Ensino Médio. O edital (2024) de todos os processos previu vagas destinadas à alunos com deficiência como podemos observar o último certame que diz:

2. DAS VAGAS: ... 2.1 Vagas oferecidas: a) O Colégio da Polícia Militar compreende a deficiência e o sistema educacional inclusivo da mesma forma que o estabelecido pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); c) Também, de forma análoga a Lei Estadual nº 20.443, de 17 de Dezembro de 2020 institui em seu Art. 1º: “...Art. 1º As instituições estaduais de ensino superior e técnico reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, por curso e turno, respeitando a quantidade já concedida, o mínimo de 5% (cinco por cento) de suas vagas para estudantes portadores de deficiência...” (grifo nosso), (Edital nº 001/2024 – CPM Curitiba/PR).

A meritocracia, enquanto valor institucional dos Colégios da Polícia Militar, precisa ser reinterpretada para garantir equidade no reconhecimento de alunos com deficiência. A proposta sugere uma reformulação dos critérios de mérito, substituindo métricas quantitativas (como médias numéricas) por avaliações qualitativas que considerem o progresso individual, participação ativa e resiliência de cada estudante. Isso inclui a criação de categorias de premiação progressivas a se pensar, como por exemplo "Engajamento Inicial", "Avanço Acadêmico" e "Liderança Inclusiva", alinhadas às fases de desenvolvimento dos alunos.

Outra proposta inovadora seria a integração de tecnologias assistivas no sistema de mérito, reconhecendo o uso criativo de ferramentas como softwares de comunicação alternativa ou dispositivos adaptados. Por exemplo, alunos que desenvolvem habilidades específicas com auxílio de recursos tecnológicos poderiam receber menções honrosas por inovação tecnológica, incentivando a autonomia e a resiliência, podendo acontecer nas práticas de robóticas, nas apresentações de feira de ciências e inovações entre outros.

A educação especial contemporânea está marcada por inovações que buscam equilibrar personalização, tecnologia e equidade, integrando alunos com deficiência ao contexto educacional de forma plena.

Essas ideias reforçam a visão de que a meritocracia, quando adaptada às necessidades individuais, pode ser um instrumento poderoso para combater desigualdades e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Ao integrar tecnologia, comunidade e políticas públicas, o 3º CPM de Cornélio Procópio posiciona-se como um modelo replicável, capaz de inspirar transformações na educação inclusiva do Paraná.

6 REFLEXÕES SOBRE O IMPACTO SOCIAL DO TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O trabalho da Polícia Militar do Paraná, especialmente em programas como o PROERD e nos Colégios da Polícia Militar (CPM) em destaque nessa escrita, tem reflexos profundos na sociedade ao abordar questões como depressão, insegurança, violência, bullying e criminalidade, principalmente entre jovens e adultos marginalizados. Essas ações, embora focadas em prevenção e educação, dialogam com desafios estruturais que afetam grupos vulneráveis, como evasão escolar, desigualdade e falta de oportunidades.

A presença da PM nas escolas como acontece nos CPM, atuam como barreiras contra a criminalidade juvenil, conforme destacado nos resultados de pesquisas. Além disso, a Instrução Cívico-Militar (ICM) nos CPM e outras disciplinas como projeto de Vida, reforçam valores como disciplina e responsabilidade, que são essenciais para combater a desestruturação social e a falta de perspectivas futuras, fatores associados à delinquência.

A segurança oferecida pela PM em escolas e comunidades cria ambientes propícios para que jovens e adultos marginalizados se sintam protegidos e incluídos. Exemplo disso são as atividades esportivas que promovem confiança entre a população e a corporação, desconstruindo estereótipos e aproximando a PM cada vez mais da sociedade como um todo. Essa aproximação é crucial para reduzir a insegurança psicológica e a desconfiança, que podem levar a comportamentos violentos ou à criminalidade.

A educação inclusiva, destacada nesse estudo, e em políticas como a Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015), é um antídoto contra a marginalização. Ao oferecer ensino de qualidade e atividades extracurriculares (ex.: projetos culturais, esportivos que são integrativos à inclusão), essas instituições proporcionam oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, reduzindo a vulnerabilidade a influências negativas. A evasão escolar, um dos principais fatores de risco para a criminalidade, é combatida por meio de estruturas organizadas e apoio psicossocial, como o mérito adaptado para alunos com deficiência.

Embora o trabalho da PM não aborde diretamente a depressão ou a insegurança emocional, sua atuação indireta contribui para mitigar esses problemas. A redução de conflitos e a promoção de ambientes seguros diminuem estressores que podem desencadear transtornos mentais. Projetos como esse de inclusão e reconhecimento promovem espaços para expressão e pertencimento, independente de classe social, e fortalecendo a autoestima e a resiliência.

O trabalho da Polícia Militar e a educação inclusiva no Paraná são pilares para uma sociedade mais justa e segura, especialmente para jovens e adultos marginalizados. Ao promover valores cívicos e oferecer oportunidades educacionais, essas ações refletem uma visão de segurança pública que vai além da repressão, priorizando a prevenção e a inclusão.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou os desafios e as oportunidades inerentes à implementação da educação inclusiva no 3º Colégio da Polícia Militar do Paraná (CPM-PR), com o objetivo de assegurar que todos os alunos, incluindo aqueles com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outras necessidades educacionais especiais, tenham acesso a oportunidades meritocráticas e possam desenvolver plenamente seu potencial. A análise partiu do reconhecimento da crescente relevância da inclusão, contrapondo-a à tendência histórica de medicalização excessiva, e enfatizou a necessidade de diretrizes claras e eficazes que orientem o ingresso, a permanência e o desenvolvimento equitativo desses alunos, em consonância com a legislação vigente e os preceitos da Instituição Militar.

Propõe-se um modelo de educação inclusiva que equilibre a meritocracia com a equidade, assegurando que todos os alunos tenham a oportunidade de alcançar o sucesso acadêmico e pessoal.



Este modelo deve considerar as particularidades de cada aluno, oferecendo adaptações e suporte individualizado para que possam desenvolver seu pleno potencial. A implementação deste modelo requer o envolvimento de toda a comunidade escolar, incluindo gestores, professores, alunos, familiares e profissionais de apoio. É fundamental que todos compreendam a importância da inclusão e estejam comprometidos em criar um ambiente acolhedor e estimulante para todos os alunos.

Espera-se que este estudo contribua para o aprimoramento das práticas de educação inclusiva não apenas no 3º CPM-PR, mas também em outras instituições de ensino, fomentando a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. Ao promover a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças, a educação inclusiva se revela como um poderoso instrumento de transformação social, capaz de impactar positivamente a vida de cada aluno e de fortalecer os valores democráticos em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

APA, Associação Psiquiátrica Americana. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (4^a ed.). American Psychiatric Publishing, Inc.1994.

_____. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (5^a ed.). American Psychiatric Publishing, Inc.2013.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Lei 9394, de 20 de dez de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em:30 novembro de 2024.

BRASIL/UNESCO/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA ESPANHA. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Espanha, Brasília: CORDE. 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 22 dezembro de 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

CORNÉLIO PROCÓPIO, Proposta encaminhada ao comandante do 3ºCPM, autoria do diretor pedagógico Plínio da Silva Andrade. Documento interno, 2024.

CURITIBA, PR. EDITAL nº 001 – CPM CURITIBA/PR. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2024/2025.

Disponível em: <https://6bac3ee9-7249-4f3f-9cb5-a0a44ea54a97.usrfiles.com/ugd/6bac3e_96e023ad42d147abadaa043f58717449.pdf>
Acesso em 26 de novembro de 2025.

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo (Coleção Os Pensadores: Locke 3a ed.). São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MANTOAN, M. T. E. Ensino Inclusivo/Educação (de qualidade) para todos. In. Revista Integração, Ministério da Educação e do Desporto, SEESP, ano 8, n. 20. p. 30-32, 1998.

Manual do Aluno, Rede de Colégios da Polícia Militar do estado do Paraná. Disponível em: <https://www.cpmpr.com.br/_files/ugd/ea38f0_fccc7b00399a4f50b8451bd3aae139ce.pdf> Acesso em: 07 de Janeiro de 2025.

MARTINS, S.E.S.; GIROTO, C.R.M. A leitura e a escrita como prática pedagógica discursiva em uma proposta educacional bilíngue. In: OLIVEIRA, A.A.S; OMOTE, S.; GIROTO, C.R.M. (Org.). Inclusão Escolar: as contribuições da educação especial. Cultura Acadêmica: São Paulo, 2008.

MERCADANTE, M. T.; VAN DER GAAG, R. J.; SCHWARTZMAN, J. S. Transtornos invasivos do desenvolvimento não-autísticos:síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação. Rev. Bras. Psiquiatria., São Paulo,2006. v. 28, supl. 1, p. s12-s20, Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S15164446200600050003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 novembro. 2024.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023). Levantamento de dados pelo IBGE, 2023.

OMS. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Lisboa: Organização Mundial da Saúde, 2004. Disponível em: http://www.inr.pt/uploads/docs/cif/CIF_port_%202004.pdf. Acesso em: 20dez. 2025.

PARANÁ. Lei Nº 380 de 1874. Promulgada em um período de consolidação do sistema educacional no Paraná e no Brasil.

PARANÁ. Decreto nº 7.339, de 08 de junho de 2010. Curitiba, PR, 2010. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP. Curitiba, PR, 2010. Disponível em:<<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=56657&indice=1&totalRegistros=1&dt=23.10.2018.15.35.45.527>>. Acesso em: 05 de nov. de 2024

PARANÁ. Lei Ordinária Nº 19.462, de 21 de abril de 2018. Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, que dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 11.334/2018, cria os Colégios da Polícia Militar nos municípios de Cascavel, Cornélio Procópio e Maringá. Curitiba, PR, 2018. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=208768&indice=4&totalRegistros=300&anoSpan=2024&anoSelecionado=2018&mesSelecionado=10&isPaginado=true>>. Acesso em: 24 de agosto de 2024.

PARANÁ. Convênio nº 111/2020. Termo de Cooperação Técnica visando atribuir responsabilidades de caráter administrativo e pedagógico à PMPR e à SEED, para melhor finalidade dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Paraná. Curitiba, PR, 2020. Diário Oficial Com. e Serviços, N. 10657, de 31 de março de 2020, página 9.

SCHWARTZMAN, José Salomão; ARAÚJO; Ceres Alves. Transtornos do Espectro do Autismo. São Paulo: Memnon, 2011.